

Diretor-Geral

PORTARIA N° 91/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000008523-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 23/2019 e respectivos termos aditivos:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);

II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);

III- Waléria Procópio de Oliveira (Fiscal do Contrato);

IV - Thatiane Coleta Silva (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 92 /2022.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N° 94/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [24.0.000008523-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 54/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);

II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);

III- Viviane Fraga de Oliveira (Fiscal do Contrato);

IV - Emerson Souza Couto (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 13 /2024.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****INTIMAÇÃO DE PAUTA****PAUTA PJE Nº 44/2024**

Pauta PJe nº 44/2024 - Nos termos dos arts. 1º e 3º da Resolução TRE-GO nº 321, de 31 de março de 2020, serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Sessão Ordinária, realizada na sede do Tribunal, de forma presencial e por meio de videoconferência, em 17 de junho, segunda-feira, a partir das 17 horas ou em sessões posteriores, nos termos do art. 55, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 403/2024), os feitos abaixo relacionados.

Para a realização de inscrição para sustentação oral, os advogados poderão acessar o sítio do Tribunal em "www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/inscricoes-para-sustentacao-oral" ou por meio do endereço eletrônico "cosep-lista@tre-go.jus.br", onde poderão obter as orientações técnicas necessárias de acesso ao ambiente de transmissão da Sessão Plenária, que é realizada de forma híbrida, portanto, presencialmente e por meio de videoconferência.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600524-96.2020.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: RONALDO SOUSA CRUVINEL

ADVOGADOS: DEMOSTENES LAZARO XAVIER TORRES - OAB/GO 7148

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

RECORRENTE: ELVIS CASTRO SILVA

ADVOGADOS: LETICIA CAROLINE SANTIAGO DE MOURA JUSTINO - OAB/GO 46678

SHIRLE GARCIA TOSTA - OAB/GO 33694

RECORRENTE: FLAVIA ANGELYNE BARBOSA RIBEIRO

ADVOGADO: SHIRLE GARCIA TOSTA - OAB/GO 33694

TERCEIROS INTERESSADOS: CARLOS DOMINGOS BISPO ALVES

CELIO RIBEIRO DA COSTA

CLEYTON FERREIRA LIMA

EUCLIDES FERREIRA LOPES

FABIO SOARES DE SOUZA

GILDO WENCESLAU DA SILVA

IVANES CAMARGO DE LIMA

JAMES GONCALVES BORGES

KARLA VIEIRA FERREIRA DE SOUSA

LEONARDO VELOSO DO PRADO

LIOMAR FRANCISCA VIEIRA

LUIS MARCIO MARTINS DE ALMEIDA

LUIZ PAULO SALES DA SILVA NETO

LUZEMAR FURTADO DO COUTO

MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA

SANDRO MORETH CRUVINEL

SERGIO LUIZ RODRIGUES FERREIRA

STEPHANY SOUSA NASCIMENTO

WANDERLEY PINHEIRO DE ANDRADE